

PORTARIA Nº. 528/2018.
DE: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
FILHO DE SERVIDOR, AO
SERVIDOR VOLNEI CERICATTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor
em que apresenta documentação referente
a necessidade de tratamento de saúde de
seu filho, e respectivo parecer jurídico;

Com fundamento nos artigos 50, VII da
Lei Municipal nº 387/2012,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, ao servidor público ESTÁVEL
VOLNEI CERICATTO pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do ato de
publicação desta.

Art. 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**